



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 16ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Eder Fernando dos Santos e Henrique Garcia de Alencar. Luciana Arantes Mendes Marcon. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". A Ata foi aprovada por oitos votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - Promove alteração no quadro de cargos e do município de Jambeiro e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispõe sobre a desafetação de um galpão localizado em área pública municipal na região da Cascata, no Município de Jambeiro - SP, e sua destinação à Secretaria Municipal de Educação para instalação de Sala de Educação Ambiental, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 54/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para a atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em Jambeiro.

PROJETO DE LEI Nº 55 - Dispõe sobre a alteração da Lei nº.1528/11 que autoriza o Poder Executivo a conceder "pró-labore" aos policiais militares participantes do policiamento de trânsito e segurança do Município de Jambeiro, e dá outras providências.

PROJETO DE EMENDA MODIFITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 50 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. *Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 50, para alterar o inciso II do artigo 3º e artigo 6º*

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - Inclui a alínea b, ao parágrafo único, do artigo 1º, ao projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

complementar nº 06 de 10 de outubro de 2025, que altera o quadro de cargos e do Município de Jambeiro e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06, de 10 DE OUTUBRO DE 2025 - Exclui o artigo 1º do projeto de Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 2025, que altera o quadro de cargos e do município de jambeiro e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIA ALVES DE SOUZA

REQUERIMENTO N° 157/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

- A prefeitura de Jambeiro tomou alguma providencia, para que a empresa Milclean realize o pagamento das horas extras para os seus funcionários?
- Caso positivo, qual providencia foi tomada?

Justificativa: Fui procurado por funcionários que relatam, que estão trabalhando após o seu expediente e sem o direito de receber essas horas extras pela empresa Milclean. Esse requerimento tem a finalidade de fiscalizar e garantir que os direitos dos funcionários desta Prefeitura Municipal sejam realizados corretamente. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO N° 158/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

- Por qual motivo foi servido pipoca e água para as crianças, no cinema realizado na semana das crianças na escola?

Justificativa: Esse requerimento se faz necessário para fiscalizar como está sendo as refeições das nossas crianças na escola e para dar transparência aos pais que fizeram essa reclamação.

A semana do dia das crianças é uma data tão especial e esperada pelas crianças, onde elas aguardam ansiosas por essas comemorações e para decepção delas, foi servido pipoca e água em um cinema, onde o esperado seria no mínimo pipoca com refrigerante ou suco. A transparência e o compromisso com a alimentação dos alunos são deveres do Poder Público, e cabe a este Legislativo cumprir seu papel fiscalizador para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO N° 159/2025

Rodovia João do Amaral Gurgel, nº587, Centro – Jambeiro – SP – CEP 12.270-000

Tel: (012) 3978-1321

e-mail: parlamenta@camarajambeiro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

1. Qual o valor gasto em manutenção nos veículos da saúde e nos ônibus escolares?
2. Cópia de todas as notas fiscais das manutenções realizada nos veículos, com a descrição de qual veículo foi a manutenção;
3. Cópia do contrato da licitação da empresa fornecedora de peças e manutenção.

Justificativa: Esse requerimento se faz necessário para fiscalizar os gastos públicos, permitindo que tanto os vereadores quanto a população tenham conhecimento sobre como os recursos estão sendo aplicados. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 160/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

1. Todos os veículos da prefeitura foram licenciados?
2. Caso positivo o item 1, encaminhar os documentos dos veículos licenciados;
3. Caso negativo o item 1, quais veículos não foram licenciados e as suas respectivas placas e por qual motivo os veículos não foram licenciados?
4. Os veículos da prefeitura ainda têm seguro?
5. Caso negativo o item 4, por qual motivo foi cancelado o seguro dos veículos da frota da prefeitura?

Justificativa: O requerimento visa dar transparência aos atos da gestão pública, permitindo que tanto os vereadores quanto a população tenham conhecimento sobre como os recursos estão sendo aplicados. A checagem da documentação (licenciamento, seguro) permite identificar se a frota está em condições legais de circulação. Veículos irregulares podem gerar multas e apreensões, resultando em despesas desnecessárias para o município. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 161/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

- Qual o motivo que até a presente data não foi feito a manutenção da van Citroen da saúde?
- Qual o motivo que até a presente data não foi feito a manutenção do micro ônibus que faz o transporte de alunos?



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: No começo do ano os veículos foram levados para manutenção em São Jose dos Campos e até a presente data não retornou. Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 162/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

1. Qual o valor gasto pela prefeitura com os produtos de limpeza e seus derivados do período de janeiro a dezembro de 2024?

Justificativa: Esse requerimento tem como justificativa a necessidade de maiores informações para analisar, fiscalizar e entender sobre os gastos públicos com esses produtos no ano de 2024 e sobre os gastos com a contratação da empresa Milclean.

E dessa forma dar transparência a população, sobre os valores gastos. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 163/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura as seguintes informações:

1. Qual o valor do repasse anual que foi pago a empresa Três Rios do período de janeiro a dezembro de 2024?
2. Relação contendo quantos funcionários compunha o contrato da empresa Três Rios.
3. Descrição de quantos funcionários tinha em cada cargo contratado pela empresa Três Rios, quantos pedreiros, ajudantes gerais, motoristas, profissionais da saúde, etc.

Justificativa: Esse requerimento se faz necessário, para entender sobre a contratação da empresa Milclean, se o valor de repasse que está sendo pago a empresa Milclean atende o mesmo quadro de funcionários que tinha a empresa Três Rios, visto que estou recebendo reclamações sobre falta de funcionários e que alguns funcionários estão sobrecarregados.

Tendo como princípio a função de fiscalização e controle das ações políticas administrativas, que é obrigação primordial do vereador e seu dever perante a sociedade que lhe elegeu solicito essas informações para dar mais transparência a população. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 164/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações:

- Qual o valor gasto na saúde no período de janeiro a dezembro de 2024?
- Qual o valor gasto na saúde no período de janeiro a outubro de 2025?
- Quais equipamentos foram comprados para a saúde no ano de 2025?
- Cópia da nota fiscal dos equipamentos comprados para a saúde de janeiro a outubro de 2025 incluindo o RX para o consultório odontológico.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população, que procurou esse vereador para entender a porcentagem mencionada no vídeo feito pelo nosso prefeito Aries Marioto em suas redes sociais, onde relata que foi gasto 1400 % a mais que o ano passado na área da saúde.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência e o acompanhamento eficaz dos gastos públicos e é dever do vereador fiscalizar a administração municipal. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÕES

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIA ALVES DE SOUZA

INDICAÇÃO N°154/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de realizar a roçada e a manutenção na estrada do Capivari, conhecida como a estrada dos 3 bueiros, realizando a colocação de cascalho nos pontos críticos, fazendo as saídas de águas pluviais, assim como a manutenção das vicinais. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO N°155/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de realizar a manutenção na estrada do bairro Tapanhão, realizando a colocação de cascalho, fazendo as saídas de águas pluviais, assim como a manutenção das vicinais. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº156/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de limpeza e roçada no parquinho situado no jardim das Oliveiras. Indico também a possibilidade de iluminação no local. Justificativa: O presente pedido é fundamental para garantir um local limpo, seguro e adequado para o lazer infantil, a zeladoria do referido espaço público deve garantir as condições para utilização do local pelos moradores. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº157/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: Que seja realizado um estudo para que possa ser realizado a instalação da rede de água potável no bairro Estâncio Santa Barbara. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo primordial atender a necessidade urgente e essencial das 193 famílias com imóveis cadastrados nesse bairro, que estão aguardando a instalação da água potável. A água potável é um direito humano fundamental, e é nosso dever assegurar que todos tenham acesso a esse recurso. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº158/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de retirar e guardar as guias que sobraram do asfalto novo, perto da fábrica do Edimilson. Justificativa: Essas guias devem ser guardadas para serem utilizadas em outro local. Sala “Major Gurgel”, 03 de novembro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 159/2025

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto Viabilidade da realização do exame morfológico em todas as gestantes, e não apenas naquelas que possuem comorbidades. Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de oferecer o exame morfológico a todas as gestantes do município, e não apenas àquelas que apresentam comorbidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: O exame morfológico é fundamental para o acompanhamento da gestação, permitindo a identificação precoce de possíveis alterações no desenvolvimento do bebê, além de contribuir para um pré-natal mais completo e seguro. Atualmente, esse exame é disponibilizado apenas para gestantes com comorbidades, o que acaba limitando o acesso a um exame essencial para a saúde materno-infantil. Ampliar esse atendimento para todas as gestantes é uma medida de cuidado, prevenção e equidade, garantindo a todas as mães o mesmo direito à saúde e ao acompanhamento adequado durante a gravidez. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 160/2025

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais venho respeitosamente, apresentar à Douta Plenária a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Saúde a intensificação e realização de uma Campanha de Prevenção e Combate ao mosquito Aedes aegypti, vetor da Dengue, Zika e Chikungunya. **Justificativa:** A presente Indicação se faz urgente e necessária para que possamos prevenir os casos de Dengue no Município, com a chegada dos meses mais quentes e chuvosos o qual poderá ocorrer maior incidência da doença. A prevenção é a ferramenta mais eficaz no combate à Dengue. Deste modo, a campanha deve ter caráter educativo e prático, visando o engajamento ativo da população na eliminação dos focos do mosquito. Acreditamos que a adoção das medidas, de forma coordenada e intensiva, contribuirá significativamente para a redução da proliferação do mosquito e, consequentemente, para a proteção da saúde e bem-estar de toda a população. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 161/2025

A Vereadora abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. **Indicação:** Inclusão de mais 01 recepcionista no período diurno da UPA, escala 12x36. **Justificativa:** Aumento da demanda de atendimentos, necessidade de agilizar o acolhimento e garantir que os profissionais possam usufruir do horário de almoço com tranquilidade, conforme seu direito. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 162/2025

A Vereadora abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Índico que seja feito o estudo da contratação de mais um médico para a unidade de pronto atendimento. **Justificativa:** A unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

pronto atendimento vem registrando um crescimento significativo no número de pacientes, especialmente nos horários de pico e finais de semana. Esse aumento da demanda tem sobrecarregado a equipe médica atual, comprometendo o tempo de espera. A contratação de mais 01 médico é essencial para equilibrar a carga de trabalho, reduzir o risco de exaustão dos profissionais e manter a eficiência e segurança no cuidado aos pacientes. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 163/2025

A Vereadora abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Indicação: Manutenção das telhas do UPA. Justificativa: O problema vem sendo observado a meses após as chuvas, com goteiras em vários pontos do interior hospitalar, causando danos na estrutura e aos usuários, com riscos de quedas e riscos de choques elétricos e desconforto aos funcionários e pacientes.

Possibilidade de mofo e comprometimento da assepsia do ambiente hospitalar. Solicito avaliação técnica e reparos na estrutura do prédio, e avaliações preventivas para evitar acidentes. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº 164/2025

Eu, nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicito que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada, com urgência, a manutenção de bueiros que se encontram obstruídos na Estrada José Mariano da Silva mais conhecida como (Estrada da serrinha). Essa medida é necessária para garantir a segurança dos usuários da via e evitar possíveis danos a veículos e propriedades. Pedimos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização dessa manutenção o mais breve possível. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Nos termos regimentais dessa Casa Legislativa, solicito que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada, com urgência, o serviço de tapa-buracos na Rua Rodolfo Alberto Wisling, próximo à empresa APITIV, visando melhorar as condições de tráfego e segurança dos usuários da via. Sala "Major Gurgel", 03 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Após a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão os Requerimentos de número 157 ao 164. Seu autor solicitou a palavra e foi aparteado pelos demais vereadores. Não havendo mais interessados em discutir, os requerimentos foram submetidos à votação. O Presidente orientou que os vereadores favoráveis respondessem "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por oito votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Os autores das respectivas proposições fizeram uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente. O Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Na sequência, o Presidente solicita ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia **PROJETO DE EMENDA MODIFITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 50 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**. *Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 50, para alterar o inciso II do artigo 3º e artigo 6º.*

PROJETO DE LEI Nº42 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre a inclusão de pessoas com deficiência, em especial pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas empresas que se instalarem no Distrito Industrial do Município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - Autoriza a criação do Programa Merenda nas Férias, destinado a garantir a alimentação dos alunos da rede pública municipal durante os períodos de férias e recesso escolar, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº50 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Institui o Projeto "Construindo o Amanhã" de Combate e Prevenção ao Consumo de Álcool e Uso Indevido de Drogas, para os alunos do Ensino Fundamental de Jambeiro e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE10 DE OUTUBRO DE 2025 - regulamenta a utilização de certificado digital e assinatura digital nos documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da câmara municipal de jambeiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Ementa: Altera a redação do inciso I do artigo 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe sobre os requisitos para o uso da Tribuna Livre, e dá outras providências.

Pela ordem o vereador Joao Vitor solicita que o presidente consulte o Plenário o seu pedido de vista do projeto de Lei nº 46. Como ninguém se manifestou, a Vista do projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". A vista do projeto foi aprovada por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Em seguida colocou **Projeto de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 50**. Não havendo manifestações, submeteu a



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda em votação, orientando: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". A Emenda foi aprovada por oitos votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Continuando colocou Projeto de Lei nº50 já devidamente emendado. Não havendo manifestações, submeteu a Emenda em votação, orientando: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". A Emenda foi aprovada por oitos votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Continuando colocou os Projetos de Resoluções nº08 e 09. Não havendo manifestações, submeteu as Resoluções em votação, orientando: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". As Resoluções foram aprovadas por oitos votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Não Havendo escritos na consideração final o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão.

Sala Major Gurgel, 05 de novembro de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral -

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto